



RESOLUÇÃO CMAS N° 04, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo existente nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2.025, conforme registrado em ata de nº 342, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a reprogramação do saldo existente nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS em 31 de dezembro de 2.024, para o exercício referente ao ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 14 de março de 2.025.


Lucimeire Evangelista do Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social